



LEI Nº 1636/2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1159/2011, REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL do Anexo I – Quadros de Cargos da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, nos seguintes termos:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

[...]

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
42	40		Agente Comunitário de Saúde
03	40		Agente de Defesa Civil
10	40		Agente de Endemias
02	40		Agente de Fiscalização
28	40		Assistente Administrativo
01	40		Atendente de Consultório Dentário
20	40		Auxiliar Administrativo
01	40		Auxiliar de Enfermagem *
01	40		Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40		Fiscal Lançador *
20	40		Guarda Municipal
10	40		Recepcionista
01	40		Supervisor de Licitação
07	40		Técnico Agrícola
05	40		Técnico de Contabilidade*
31	40		Técnico de Enfermagem
02	40		Técnico de Higiene Dental
05	24		Técnico de Raio X
01	30		Telefonista PABX
01	40		Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

[...]



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Art. 2º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, com aumento ou diminuição de vagas, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1788 Páginas 98 Ano: VIII

Data: 01/07/2019

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1636/2019 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 1159/2011, REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL do Anexo I – Quadros de Cargos da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, nos seguintes termos:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**

[...]

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Semanal	Horária	CARGO
42	40		Agente Comunitário de Saúde
03	40		Agente de Defesa Civil
10	40		Agente de Endemias
02	40		Agente de Fiscalização
28	40		Assistente Administrativo
01	40		Atendente de Consultório Dentário
20	40		Auxiliar Administrativo
01	40		Auxiliar de Enfermagem *
01	40		Auxiliar de Fisioterapeuta *
01	40		Fiscal Lançador *
20	40		Guarda Municipal
10	40		Recepcionista
01	40		Supervisor de Licitação
07	40		Técnico Agrícola
05	40		Técnico de Contabilidade*
31	40		Técnico de Enfermagem
02	40		Técnico de Higiene Dental
05	24		Técnico de Raio X
01	30		Telefonista PABX
01	40		Torneiro Mecânico

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

[...]

Art. 2º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, com aumento ou diminuição de vagas, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:76810D8F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA RECEBIMENTO	DE	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23/06/2019		MINISTERIO DO TURISMO	136.781,61

Iporã-(PR), 28 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:789D1836

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2019**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de junho de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de junho de 2019.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-Pr 28 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:79B73AAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2019**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de junho de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de